

GRADUAÇÃO - REGULAMENTO DE DESCONTOS

Ingressos 2º Semestre de 2021

A Sociedade Educacional Desembargador Plínio Pinto Coelho, mantenedora da Faculdade Santo Antônio de Pádua (Instituição), estabelece o presente regulamento, que regerá as condições para concessão e manutenção de descontos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2021 para o curso de DIREITO.

I. Regulamento:

Serão ofertadas bolsas com descontos para os alunos ingressantes nesta instituição que tenham feito inscrição para o curso de DIREITO através do vestibular on-line, no seguinte endereço eletrônico: www.fasap.edu.br/vestibular.

Os descontos serão regressivos, concedidos da seguinte forma:

O aluno que se matricular no 1º período terá 50% de desconto em todo semestre;

Renovando a matrícula para o 2º período, o desconto será de 45% em todo semestre;

Renovando a matrícula para o 3º período, o desconto será de 40% em todo semestre;

Renovando a matrícula, do 4º período ao 10º período, o desconto permanecerá em 35% em todo semestre.

1.1 Os descontos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do curso, dependências e adaptações, ou seja, não se aplicam sobre valores de taxas administrativas etc.

1.2 O desconto não tem caráter acumulativo. Descontos oferecidos aos funcionários públicos, seus dependentes e quaisquer outros descontos ofertados por esta IES não serão acrescidos aos descontos mencionados neste regulamento. No ato da matrícula, o aluno deverá optar por apenas um dos benefícios.

Santo Antônio de Pádua, 07 de junho de 2021.

Direção Financeira